

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0742/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Mayra Cunha Schondermak de Oliveira, RG nº 6.340.546-9/PR, Médico Veterinário, Ana Letícia Pinto, RG nº 13.208.870-5/PR, Enfermeiro e Miguel Rotelok Neto, RG nº 10.032.147-5/PR, Biólogo para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 19.523.782-4, em desfavor do servidor Nelson Tsuguio Matsuoka, RG nº 805.066-0/PR, Médico, lotado no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, devido ao suposto acúmulo de cargo e em tese ao descumprimento dos Art. 272, § 2º, Art. 273, Art. 279, inciso VI, e Art. 285, inciso I, ambos da Lei nº 6174/70.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída a servidora Mayra Cunha Schondermark de Oliveira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução** SESA nº 0647/2022, publicada no DOE nº 11.272 de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 7 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407 www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br